



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls nº: 019
Proc. nº: 1502.01 - 2019
Rubrica: [assinatura]

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 150201/2019**, **RATIFICO** a Inexigibilidade de licitação reconhecida pela Procuradoria Geral do Município para contratar com a empresa **INSTITUTO NAVIGARE LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 19.553.843/0001-43, Isenta de Inscrição Estadual, localizada no Edifício Pátio Jardins, sala 412, Altos do Calhau, município de São Luís, Estado do Maranhão, objetivando a contratação de pessoa jurídica para capacitação de servidores em curso de Licitação e Formação de Pregoeiro, a realizar-se em Bacabal - MA, nos dias 22, 23 e 24 março de 2019.

Essa ratificação se fundamenta no Art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e ainda de acordo com o artigo 26 dessa mesma Lei.

O valor global do contrato é de **R\$ 7.840,00 (Sete mil, oitocentos e quarente reais)**, que será pago com recursos da dotação orçamentária:

02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
04.122.0003.2003.0000 - MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, 07 de março de 2019.

Respeitosamente,

DAVI BRANDÃO FARIAS
DAVI BRANDÃO FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 434/2018